

[REDACTED]

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 165/2023 TRE/PRE/GABPRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 165/2023 TRE/PRE/GABPRE

O PRESIDENTE DESTE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua competência regimental estabelecida no inciso VI do art. 22 do Regimento Interno - Resolução n.º 170, de 18 de dezembro de 1997.

Considerando o art. 30 da Resolução TRE/MS n.º 732, que instituiu a Comissão de Gestão do Teletrabalho no âmbito deste Tribunal;

Considerando as alterações de lotação dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Gestão do Teletrabalho será composta pelos seguintes servidores:

I- Jorge Gaidarji da Costa - titular ds Secretaria de Gestão de Pessoas;

II- Marcelo de Freitas Machado - titular da Coordenadoria de Orçamento, Planejamento Estratégico e Gestão;

III- Luciana Jucineire Vieira de Aguiar de Alencar- titular da Secretaria de Tecnologia da Informação;

IV- Viviane Alves Gomes de Paula - titular da Assessoria de Políticas de Saúde;

Art. 2º. Revoga-se a Portaria n.º 149/2021 TRE/PRE/GABPRE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Campo Grande, na data da assinatura digital.

Desembargador PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Presidente

[REDACTED]

Art. 2º Revoga-se a Portaria PRE nº 141/2021 TRE/PRE/DG/AEDG.